



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 40/2023

Considerando o disposto no art. 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 102, da Lei complementar 36/2016

Considerando a existência de disponibilidade orçamentário suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio ao servidor FÁBIO SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Chefe de Comunicação e Tecnologia, pelo cumprimento do quinquênio de efetivo exercício.

II – Conceder o direito de receber em pecúnia a importância correspondente a 02(dois) meses equivalentes ao tempo de Licença, e 01(um) mês em descanso a ser gozado em setembro de 2023.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires

Presidente

Fábio Alves Santana

Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo

1º Secretário

Daniel da Silva Belchior

2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 40/2023

Assunto: Concede Licença Premio ao servidor FABIO SANTOS LIMA.

Assinante	Data
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	10/08/2023 16:08:02
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	10/08/2023 16:45:47
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	11/08/2023 12:12:27
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	14/08/2023 11:18:15